RESOLUÇÃO Nº 25, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.012.

"Concede licença de 02 (dois) dias do cargo de Vereador ao Senhor **Otto Carlos Rodrigues de Albuquerque**"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de 02 (dois) dias do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor **Otto Carlos Rodrigues de Albuquerque,** referente aos dias 03 e 10 de dezembro de 2012, conforme Atestado Médico anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de dezembro ano de dois mil e doze (11.12.2012).